

**ANEXO 05 – DO RESULTADO FINAL**

A Presidenta da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Formosa, publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura nº 04/2014** para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

Curso	Disciplina(s)	Número de vagas	Carga horária	Candidatos	Prova Didática	Prova de Títulos	Total Pontuação	Resultado
<b>História, Letras, Matemática e Química</b>	- Psicologia Da Educação – (2h/a) Química	01	12h/a	- Emília Cardoso Andrade	8,0	10	18,0	Aprovada
	- Política E Estrutura Educacional – (2h/a) química - Psicologia Da Educação – (2h/a) História - Psicologia Da Educação: Desenvolvimento E Aprendizagem I – (2h/a) Letras - Psicologia Da Educação - (4h/a) Matemática			- Isaque de Goes Costa	6,5	08	14,5	Reserva Técnica
<b>Pedagogia</b>	- História Social Da Criança – (2h/a)	01	16h/a	- Maria Isabel Nascimento Ledes	6,0	58	64	Aprovada
	- Teorias Pedagógicas – (2h/a) - Literatura Infantil – (4h/a)			- Juliana Olinda Martins Pequeno	6,0	44	50	Reserva Técnica
	- Conteúdos E Processos De Ensino De Matemática I – (4h/a) - Atividades De Enriquecimento E De Aprofundamento (AEA) – (4h/a)			- Rosalia Benetti Ribas	7,5	14	21,5	Reserva Técnica

Unidade Universitária de Formosa, 23 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Presidente da CEPSS/UnU Formosa

## ANEXO 06 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Formosa.

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Formosa, acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao Edital 04/2014, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Formosa, em 23 de Setembro de 2014.

---

Presidente da Comissão Especial para realização de  
Processo Seletivo Simplificado da UnU-Formosa